



A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da Fundação Universidade Federal do Tocantins tornam pública a convocação dos candidatos classificados/suplentes do processo seletivo para Transferência Interna e Externa 2009.2 em 2º Chamada, objeto do Edital de Abertura nº 028/2008, de 29/04/09.

## 1. PERÍODO E LOCAIS

CAMPUS E PERÍODO	LOCAL E HORÁRIO
Palmas: Nos dias 10/07/09 e 13/07/09	Secretaria Acadêmica no Bloco de Apoio Logístico e Acadêmico (BALA) 8:30h – 12h.
Porto Nacional: Nos dias 10/07/09 e 14/07/09	Sala de Reunião do Bloco das Coordenações 8:00h – 12:00h 14:00h – 18:00h

### CIDADE: PALMAS

#### Curso: 21 - Administração/Matutino

Alunos UFT e retorno

CLAS	INSC	NOME
3	30709	TONY VINICIUS LOPES DA SILVA

#### Curso: 27 - Ciências Econômicas / Noturno

Alunos UFT e retorno

CLAS	INSC	NOME
6	30178	LIDIA DA SILVA PITA

#### Curso: 28 - Comunicação Social - Jornalismo / Matutino

Alunos de outras Instituições

CLAS	INSC	NOME
2	30440	VINICIUS PEREIRA PAULINO

#### Curso: 29 - Comunicação Social - Jornalismo / Noturno

Alunos UFT e retorno

CLAS	INSC	NOME
2	30328	ALUISIO RIBEIRO AMARAL CAVALCANTE

#### Curso: 32 - Engenharia Ambiental / Integral

Alunos de outras Instituições

CLAS	INSC	NOME
3	30095	LIZANE NOLETO ALMEIDA

Alunos UFT e retorno

CLAS	INSC	NOME
4	30111	ISABELLA LUCAS CAVALCANTE
5	30143	LILIANE COELHO DE CARVALHO

**Curso: 34 - Medicina / Integral**

Alunos de outras Instituições

CLAS	INSC	NOME
2	30146	DANILO LOPES CASTRO

**Curso: 35 - Pedagogia (Licenciatura) / Noturno**

Alunos UFT e retorno

CLAS	INSC	NOME
2	30488	MARIA DAMIANA MELO DA PAZ

**CIDADE: PORTO NACIONAL****Curso: 37 - Ciências Biológicas (Licenciatura) / Integral**

Alunos UFT e retorno

CLAS	INSC	NOME
3	30522	GISLENE SOUSA DA CUNHA
4	30663	ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS

**2. DA MATRICULA**

- Somente será matriculado nos cursos de Graduação da UFT o candidato classificado no Processo Seletivo.
- No ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar na Secretaria acadêmica do respectivo campi do curso os documentos explicitados nos itens seguintes, conforme a categoria a que estiver concorrendo.

**Aluno Regular da UFT deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes Documentos:**

1. Uma fotografia 3X4, quando transferido para outro Campus.
2. Documento de Identidade.
3. CPF próprio.
4. Certidão de Nascimento ou Casamento.
5. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos.
6. Certificado de quitação com o Serviço Militar no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos.
7. Histórico Escolar atualizado, declarando o vínculo do candidato com a instituição, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica.
8. Declaração da Secretaria Acadêmica do curso de origem informando a porcentagem da carga horária total do curso já cumprida com aproveitamento pelo candidato.
9. Histórico Escolar do Ensino Médio, quando transferido para outro campus.
10. Certificado de Conclusão de Ensino Médio, quando transferido para outro campus.

**Aluno desvinculado da UFT, não jubilado, deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:**

1. Uma fotografia 3X4, quando transferido para outro Campus.
2. Documento de Identidade.
3. CPF próprio.
4. Certidão de Nascimento ou Casamento.
5. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação

Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos.

6. Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos.

7. Histórico Escolar atualizado assinado pela Secretaria Acadêmica.

8. Declaração da Secretaria Acadêmica do curso de origem informando a porcentagem da carga horária total do curso já cumprida com aproveitamento pelo candidato.

9. Declaração da Secretaria Acadêmica do curso, informando que o aluno não foi jubilado.

**Aluno regular de outra Instituição de Ensino Superior (IES) deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:**

1. Uma fotografia 3X4.

2. Documento de Identidade.

3. CPF próprio.

4. Certidão de Nascimento ou Casamento.

5. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos.

6. Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos.

7. Histórico Escolar atualizado, declarando o vínculo do candidato com a instituição, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica, contendo os seguintes dados:

a) Confirmação do vínculo do aluno com a IES, conforme item 1.1.3;

b) O número de horas/aula de cada disciplina cursada, inclusive de trabalho de campo e as notas ou menções obtidas (devidamente registradas no histórico escolar);

c) Comprovação de regularidade do curso de procedência do candidato;

d) Declaração da Secretaria Acadêmica mencionando a carga horária exigida para a integralização do curso e a carga horária integralizada na IES de origem.

8. Caso os dados citados nas alíneas a, b, c, e d não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem.

9. Histórico Escolar do Ensino Médio.

10. Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

**Portador de diploma de nível superior deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:**

1. Uma fotografia 3x4.

2. Documento de Identidade.

3. CPF próprio.

4. Certidão de Nascimento ou Casamento.

5. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos.

6. Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos.

7. Histórico Escolar e Diploma de Conclusão de Curso Superior devidamente reconhecido (se estrangeiro, devidamente revalidado). (ou de Certidão de Conclusão de Curso com a informação de que o Diploma está em fase de registro).

8. Histórico Escolar do Ensino Médio ou afins.

9. Certificado de Conclusão do Ensino Médio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA 2009/02  
EDITAL Nº 040/2009 DE 09 de JULHO DE 2009  
RELAÇÃO 2ª CHAMADA

- Os documentos escolares provenientes de instituições de ensino do exterior deverão estar visados pela autoridade consular brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.
- Os créditos relativos às disciplinas cursadas como “aluno especial”, em curso de graduação de Nível Superior, serão computados para os cálculos da porcentagem desde que tenham sido aproveitadas no currículo do curso de origem do candidato, conforme item 1.1.
- A não entrega de algum dos documentos listados acima contendo as informações e dados explicitados ou o não atendimento aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital para o ato da matrícula, implicará perda para o candidato classificado do direito à vaga pleiteada.
- O candidato “aluno regular da UFT” perderá o vínculo com o curso de origem assim que efetivar a matrícula no novo curso.

Palmas, 09 de julho de 2009.